

DIÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

OFICIAL

Ano XXXI Nº 4655
13 de janeiro de 2026

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

SRP PREGÃO Nº 050/2025 – PROCESSO 5334/25

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ EM EMBALAGEM DE 500G

Assunto: Ratificação de anulação

DECISÃO:

1. Considerando parecer da Procuradoria de fls 452 a fls. 454;
2. Decido pela anulação do certame
3. Aplique-se o art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/21, para manifestações dos interessados e demais atos decorrentes.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

Prefeito Municipal

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 . Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Passando ao segundo ponto da pauta Daniela relata sobre o Fórum para Eleição de entidades não-governamentais que integrarão os Conselhos Municipais Vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, para o biênio 2026-2027, realizado no dia 03 de dezembro, informando que devido a insuficiência de entidades participantes para a composição dos Conselhos, respeitando o artigo 6º do regimento interno aprovado, representantes da comissão organizadora estão fazendo convite direto as associações ou entidades em funcionamento do município. A nova composição será apresentada na próxima reunião. Passando aos assuntos gerais, foi falado sobre a participação dos representantes de Paty do Alferes, os conselheiros Priscila e Daniel e a Secretária Elaine, na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília, onde foram discutidas e estabelecidas novas propostas para o futuro da política de Assistência Social. Em seguida foi realizada uma confraternização entre os conselheiros presentes. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada pela presidente, e eu, Daniela Guimarães Lima Guedes, primeira secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER AS COMPETIÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES .**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município : www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2025.
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma híbrida onde os participantes presenciais estão na sala dos Conselhos situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação - Rua do Recanto, nº46, Centro e os participantes por meio híbrido através do aplicativo Google Meet link: meet.google.com/mnv-goga-fnp, com a seguinte pauta: 1) Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029; 2)Fórum de Entidades; 3Assuntos Gerais. A reunião teve início às 14h30m, com a participação dos seguintes Conselheiros: Priscila Soares Silva Fontes e Daniela Guimarães Lima Guedes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; Deise da Rocha Mello, representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Adriana Monsores dos Anjos, representante da Secretaria Municipal de Educação; Thais Dias dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Adriana Luciano Josué Ferreira Miranda, representante dos trabalhadores do SUAS; Mara Dalila Oliveira da Costa, representante da UNIBAIRROS, Ivanise Gomes de Moraes Castro Lima, representante da Associação de Moradores do Barro Branco; Erica Monsores, representante da Associação Amor e Vida. Estava presente também na reunião Alexandre Chaves Pereira Kuntze, representante da Secretaria Executiva, responsável pelo apoio Administrativo do COMAS. Priscila inicia a reunião relatando sobre a Apresentação Pública do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 realizada no último dia cinco de dezembro, como etapa final de elaboração do documento. Em seguida apresenta aos conselheiros, para apreciação e deliberação, este importante instrumento de planejamento, que norteará a Política Municipal de Assistência Social nos próximos quatro anos. Após discussões e apontamento, o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 foi aprovado pelos conselheiros através da **Resolução COMAS nº 014/2025** com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 18 de dezembro de 2025, realizada de forma híbrida onde os participantes presenciais estão na Sala dos Conselhos situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação - Rua do Recanto, nº46, Centro; e os participantes por meio remoto através da plataforma Google Meet link: meet.google.com/mnv-goga-fnp; RESOLVE: Art. 1º -

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretario de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLÍÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br**Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



SRP PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS, REFIS DE TINTA E BORRACHAS DE SUBSTITUIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patyoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI
 Conselho Municipal de Previdência
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP Paty Previ, vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os membros a participarem de reunião **extraordinária** do CMP na forma da lei, com o objetivo de analisar-se os parâmetros que deverão ser utilizados para elaboração da nova política de investimentos para o ano 2026, a partir das alterações trazidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5272, de 18/12/2025.

Fica designada para quarta feira 21 de janeiro às 16 h na Sede do Paty Previ.

Publique-se.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2026.

Amanda de França Vale
 Presidente do CMP

Decreto nº 9629 de 13 de Janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3329 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2909 | SERViÇOS MÉDICOS E MULTIDISCIPLINARES | 3.3.9.0.39 | 1600 | 15430 | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.11.2305 | MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE.HOSP. - MAC | 3.3.9.0.39 | 1600 | 15382 | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Pluriannual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Janeiro de 2026

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
 Prefeito Municipal

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 REFERENTE ÀS EMPRESA NILO CARLOS COELHO TEIXEIRA E RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 4655 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:

2025

LEIA –SE:

2026



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 003/ 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a comunicação oficial do Vereador **UBERLÎÊ DA SILVA MACHADO** apresentada em 09/01/2026, sobre sua nomeação e posse no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê que a licença do Vereador é automática no caso de investidura no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, independentemente de requerimento ou deliberação do Plenário;

CONSIDERANDO a Portaria 010/2026 – GP do Poder Executivo de 07/01/2026 com efeitos retroativos a partir de 05/01/2026, que nomeou e deu posse ao referido Vereador ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar não suspende as atividades administrativas da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença ao Vereador **UBERLÎÊ DA SILVA MACHADO**, eleito pelo Partido Liberal, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a partir de cinco de janeiro do corrente ano, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Durante o período de licença, o Vereador permanecerá afastado do exercício do mandato parlamentar, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º - Em decorrência da licença concedida, determino que a Diretoria Geral desta Casa convoque o primeiro suplente do respectivo partido, para assumir o mandato de Vereador nesta Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 004/ 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paty do Alferes funcionará normalmente no dia 15 de janeiro do corrente ano, passando o gozo do feriado municipal do dia 15/01/2026 (Dia do Evangélico) para o dia 16/01/2026, acompanhando o Decreto Municipal nº 9.626 de 09/01/2026 do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com Ressalva a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de HERON CAETANO LEITE de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8525/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 12/01/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de DIOGO TEIXEIRA DA SILVA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8607/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 12/01/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com Ressalva a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de HERON CAETANO LEITE de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8793/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 12/01/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Resolução COMAS nº. 14, de 18 de dezembro de 2025.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes para o quadriênio 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 18 de dezembro de 2025, realizada de forma híbrida onde os participantes presenciais estão na Sala dos Conselhos situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação - Rua do Recanto, nº46, Centro; e os participantes por meio remoto através da plataforma Google Meet link: meet.google.com/mnv-goga-fnp;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Priscila Soares Silva Fontes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 10363/2025, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 12/01/2025.

Publique-se.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

